



PORTRARIA N° 009, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto nas normas que regulamentam os processos judiciais e administrativos, as quais determinam a suspensão da contagem dos prazos processuais no período de 20 de dezembro a 20 de janeiro, assegurando as férias da advocacia;

CONSIDERANDO que o dia 25 de dezembro corresponde às celebrações de Natal, data tradicionalmente dedicada à convivência familiar e às festividades de fim de ano;

CONSIDERANDO que o dia 1º de janeiro corresponde às festividades de Ano Novo, igualmente marcado por celebrações;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de adequar o funcionamento institucional ao período de confraternizações tradicionais;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender, no período de 20 de dezembro de 2025 a 20 de janeiro de 2026, a contagem dos prazos processuais no âmbito da OAB Mato Grosso.



Art. 2º Suspender o expediente na Sede da OAB/MT nos dias 24, 26 e 31 de dezembro de 2025, bem como no dia 2 de janeiro de 2026, em razão das celebrações de Natal e de Ano Novo e da necessidade de adequação do funcionamento institucional durante o período festivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 04 de dezembro de 2025.



GISELA ALVES CARDOSO
Presidente



GIOVANE SANTIN
Vice-Presidente



JOSEMAR CARMERINO DOS SANTOS
Secretário-Geral



ALINE LUCIANA DA SILVA VELHO
Secretária-Geral Adjunta



MAX MAGNO FERREIRA MENDES
Diretor Tesoureiro